



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Mesquita, RJ, 23 de Junho de 2021.

PROTÓCOLO

MOÇÃO N° 000.132/2021

Nº 0346/02/2021

EM 23/06/2021

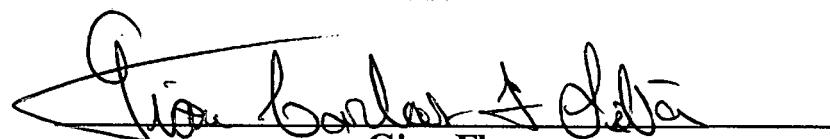
DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
A LEANDRO ANDRÉ RÉ, EM RAZÃO
DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E
EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE
SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **LEANDRO ANDRÉ RÉ**, comerciante no bairro Banco de Areia. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através dos mais de 50 anos da empresa de materiais de construção criada por seu sogro, **ILÍDIO PINA RIBEIRO (In Memoriam)**.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, auxiliando os municípios na construção e manutenção de seus lares, além de movimentar a economia da cidade empregando moradores em seu quadro de funcionários, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao senhor **LEANDRO ANDRÉ RÉ**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 23 de Junho de 2021


Gion Flor
Vereador